

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6734

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Investimento vai possibilitar operação de voos comerciais

Licitação para ampliação do aeroporto de Cachoeiro pode sair neste ano

O projeto de reforma e ampliação do Aeroporto Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), foi apresentado ao prefeito Victor Coelho na quinta-feira (2).

Com o investimento, a ser feito por meio de convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, Cachoeiro passará a receber voos comerciais de passageiros, além dos voos particulares que já são diariamente realizados.

O valor do investimento para a execução da obra está estimado em cerca de R\$ 100 milhões, podendo variar após a definição do tipo, tamanho e capacidade das aeronaves que devem ter autorização para pousos e decolagens no aeroporto.

Dentre os pontos já definidos, o projeto prevê a construção de um novo terminal de passageiros e a ampliação da pista de pouso e decolagem, o que já permitiria receber aeronaves bimotoras de médio porte.

De acordo com o prefeito Victor Coelho, a previsão é de que o edital de licitação para contratação da empresa executora da obra seja publicado ainda em 2023.

“Estamos muito animados com o projeto que vai transformar a realidade de quem precisa sair ou chegar em Cachoeiro. É realmente um grande passo para atrair mais investimentos para o nosso município e acelerar, cada vez mais, o desenvolvimento econômico regional”, destaca.





Atividades serão retomadas na segunda-feira (6), exceto em sete escolas de tempo integral, que retomam na terça (7)

Mais de 21 mil alunos voltam às aulas na rede municipal

Em Cachoeiro, as aulas para os mais de 21 mil alunos matriculados nas 81 escolas municipais retornam nesta semana. Para os estudantes das unidades de ensino regulares, o ano letivo terá início nesta segunda-feira (6).

No ensino fundamental, as atividades no turno matutino serão desenvolvidas das 7h às 11h30, e no vespertino, das 13h às 17h30.

Já na educação infantil (creche e pré-escola), as escolas de período integral funcionarão das 7h às 17h30, enquanto as demais atenderão os alunos do turno matutino das 7h às 11h30 e do vespertino das 13h às 17h30.

Para os estudantes das unidades de ensino fundamental em tempo integral (confira lista abaixo), as aulas retornarão na terça-feira (7). Neste ano, serão atendidos nessa modalidade de ensino, ao todo, 1.205 estudantes do 1º ao 5º ano. O horário das aulas será das 7h30 às 16h30.

Nas últimas semanas, diversas escolas municipais receberam serviços de manutenção para a volta às aulas. Além disso, as equipes pedagógicas participaram de formações preparatórias.

“Nossas escolas e nossos profissionais estão preparados para o início de mais um ano letivo. Estamos todos comprometidos com o processo de melhoria contínua do ensino na rede municipal e com a garantia de ambientes escolares acolhedores, atrativos e transformadores para nossos alunos”, destaca Cristina Lens, secretária municipal de Educação.

Escolas em tempo integral (ensino fundamental)

Nossa Senhora das Graças” (Agostinho Simonato)
Dona Maria Santana (Basileia)
Professor Elísio Cortes Imperial (Teixeira Leite)
Julia Deps Tallon (Zumbi)
Professor Athayr Cagnin (Abelardo Machado)
Professor Florisbelo Neves (Novo Parque)
José Paineiras Filho (Costa e Silva)



As atividades são voltadas para o público de 7 a 17 anos

Núcleos esportivos para crianças e adolescentes abrem inscrições em Cachoeiro

Nesta segunda-feira (6), a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro retoma as aulas oferecidas nos Núcleos de Esporte Escolar e Rendimento, dando início às atividades do ano de 2023.

Voltadas para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, as aulas abrangem as modalidades de basquete, futsal, handebol, vôlei, atletismo, futebol feminino, vôlei de areia e jiu-jitsu.

As atividades – confira detalhes abaixo – são desenvolvidas nos bairros Ferroviários, Aeroporto, IBC, Aquidaban, Caiçara, Alto União, Coronel Borges, BNH, São Luiz Gonzaga e no distrito de Itaoca.

De acordo com a Semesp, há vagas abertas para novos participantes. Os interessados devem procurar os instrutores durante os períodos das aulas.

“Nos núcleos esportivos, atendemos a muitas crianças em diversas modalidades, com o principal objetivo de difundir a prática esportiva e promover a interação social. Além disso, por meio das atividades desenvolvidas, também descobrimos novos talentos do esporte local, que representam Cachoeiro em atividades Brasil a fora”, destaca Ramon Silveira, secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

Núcleos de Esporte Escolar e Rendimento

Escola Zilma Coelho Pinto (campanha)

Basquete

Segunda e quarta: 17h às 22h

Terça, quinta e sexta: 15h às 21h

Ginásio do Ferração

Futsal | Handebol | Voleibol

Segunda, terça, quarta e quinta: 8h às 11h | 13h às 17h

Ginásio do IBC

Futsal | Handebol | Voleibol

Terça, quinta e sexta: 8h às 11h | 13h às 17h

Ginásio do Aquidaban

Futsal | Handebol

Segunda, quarta e sexta: 08h às 11h | 13h às 17h

Ginásio do Caiçara

Futsal | Handebol

Segunda, quarta e sexta: 8h às 11h | 13h às 17h

Ginásio de Itaoca

Futsal | Basquete

Segunda a sexta: 8h às 11h | 13h às 17h

Campo do Alto União

Atletismo

Terça e quinta: 8h às 11h | 13h às 17h

Campo do Coronel Borges

Atletismo

Segunda e quarta: 8h às 11h | 13h às 17h

Futebol Feminino

Segunda e quarta – 17h às 19h

Centro de Esportes de Areia – BNH de Cima

Voleibol de Areia

Terça e quinta: 8h20 às 10h20 | 16h às 19h

Associação de moradores do São Luiz Gonzaga

Jiu-Jitsu

Segunda e quarta: 19h às 21h



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



Evento tem se consolidado com um dos mais importantes do agronegócio capixaba

Exposul Rural 2023 será em maio, no novo centro de eventos de Cachoeiro

A edição de 2023 da Exposul Rural, um dos eventos mais aguardados do sul do Estado, será realizada de 4 a 7 de maio, no novo Centro de Eventos do Parque de Exposições de Cachoeiro, no bairro Aeroporto.

Antes dos dias de programação abertos para o público, no entanto, os organizadores do evento estão com um cronograma especial para os parceiros da feira.

No próximo dia 10, será feito um café da manhã para expositores e parceiros, para apresentação da temática da feira.

Em março, será a continuação da ação de plantio de produtos que serão utilizados na produção de ração para os animais expostos. Recentemente, na área demonstrativa preparada para o evento, foi realizado o plantio de espécies de milho especialmente desenvolvidas para climas como o de Cachoeiro.

No decorrer de abril, serão realizadas as montagens dos estandes, currais e pistas que serão utilizados pelos expositores.

“Os parceiros, expositores e patrocinadores da Exposul Rural 2023 são nossos alicerces que possibilitam a feira existir, para visitantes e expositores. Estamos com muita expectativa de todos os bons frutos que vamos colher dessa, que é uma das feiras mais importantes do nosso estado. Esperamos a participação, em peso, de todos”, expressa o presidente Sindicato rural Cachoeiro de Itapemirim, Wesley Mendes.

“As parcerias têm nos proporcionado eventos inesquecíveis e grandiosos. Para essa nova edição da Exposul Rural não poderia ser diferente. Temos o mesmo objetivo de fazer mais uma festa linda e muito produtiva, que ficará na memória de Cachoeiro”, ressalta o prefeito Víctor Coelho.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8011

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO INCISO II DO ARTIGO 61, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.915, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art.51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei visa corrigir erro material do inciso II, do artigo 61 e do artigo 161, § 8º, ambos da Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 61. (...)

(...)

II - Não edificação em áreas de proteção permanente, de preservação ecológica, de alagamento e aquelas que apresentem declividade superior a 30º (trinta graus) e inferiores a 45º (quarenta e cinco graus) somente será admitida edificação mediante comprovação da estabilidade do solo através de laudo geotécnico, emitido por Responsável Técnico, devidamente acompanhado da referente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

(...)

Art. 161. (...)

(...)

§ 8º Em terrenos com declividade superior a 30º (trinta graus) e inferiores a 45º (quarenta e cinco graus) deverá ser observado o que dispõe o Art. 61, II, desta Lei.”

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de dezembro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito



DECRETO Nº 32.601 (REPUBLICAÇÃO DOM Nº 6733)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transformação, remanejamento e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Os cargos de Coordenador Especial de Cidades Inteligentes e de Ciência e Tecnologia, Padrão CE 2, e de Gerente de Cidades Inteligentes e de Ciência e Tecnologia, Padrão C 2, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, passam a denominar-se, respectivamente, como Coordenador Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia, Padrão CE 2, e como Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia, Padrão C 2, na SEMFA.

Art. 3º As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Obras – SEMO ficam denominadas conforme quadro constante do Anexo I deste Decreto, em virtude da agregação, transformação, remanejamento e modificação de nomenclatura de cargos em comissão.

§ 1º O cargo de Coordenador Executivo de Projetos, Padrão CE 1 passa a denominar-se Coordenador Executivo de Gestão de Obras e Projetos, Padrão CE 1, na estrutura organizacional da SEMO.

§ 2º O cargo de Coordenador Executivo de Obras, Padrão CE 1, o cargo de Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras, Padrão CE 3, o cargo de Subsecretário de Manutenção e Vistoria de Obras, Padrão CE 3, e o cargo de Gerente de Orçamento e Custo, Padrão C 2, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Obras, ficam agregados, dando origem ao cargo de Coordenador Especial de Gestão de Contratos e Orçamento, Padrão CE 2, ao cargo de Coordenador Especial de Fiscalização de Obras, Padrão CE 2 e ao cargo de Coordenador Especial de Projetos, Padrão CE 2, na SEMO.

§ 3º Cinco (05) cargos de Consultor Interno, Padrão CE 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ficam transformados em cinco (05) cargos de Gerente Adjunto, Padrão C1, com nomenclaturas, conforme consta do Anexo I deste Decreto, passando a pertencer à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

Art. 4º As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam denominadas conforme quadro constante do Anexo II deste Decreto, em virtude da agregação, transformação e modificação de nomenclatura de cargos em comissão.

§ 1º Os cargos de Subsecretário de Segurança Alimentar, Padrão CE 3, de Gerente Adjunto de Segurança Alimentar, Padrão C 1, de Gerente de Sistemas Descentralizados, Padrão C 2, de Gerente de Banco de Alimentos e Abastecimento, Padrão C 2, de Gerente de Logística e Manutenção, Padrão C 2, de Coordenador do Centro de Convivência “Vida Ativa”, Padrão C 4, de Coordenador de Processamento de Alimentos, Padrão C 4, e de Coordenador de Logística e Manutenção, Padrão C 4, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passam a denominar-se, respectivamente, como Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, Padrão CE 3, de Gerente Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional, Padrão C 1, de Gerente de Programas e Aquisições da Agricultura Familiar, Padrão C 2, de Gerente de Banco de Alimentos, Padrão C 2, de Gerente de Manutenção de Equipamentos, Padrão C 2, de Coordenador do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, Padrão C 4, de Coordenador de Almoxarifado de Alimentos, Padrão C 4, e de Coordenador de Logística, Padrão C 4, na SEMDES.

§ 2º Os 02 (dois) cargos de Gerente de Serviços de Acolhimento, Padrão C 2 e parte dos resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 32.515/22, ficam agregados, dando origem ao cargo de Gerente Adjunto de Serviços de Acolhimento, Padrão C 1 e ao cargo de Coordenador de Serviços de Acolhimento, Padrão C 4, na estrutura organizacional da SEMDES.

§ 3º O cargo de Subsecretário de Assistência Social, Padrão CE 3, parte dos resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 32.515/22, e parte dos resíduos financeiros resultantes da agregação de que trata o § 2º do artigo 3º deste Decreto, ficam agregados, dando origem ao cargo de Coordenador Especial de Assistência Social, Padrão CE 2, na estrutura organizacional da SEMDES.

Art. 5º O cargo de Subsecretário de Esporte e Lazer, Padrão CE 3 e o cargo de Coordenador de Apoio às Entidades e Atletas, Padrão C 4, ambos da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, ficam agregados, dando origem ao cargo de Coordenador Especial de Esporte e Lazer, Padrão CE 2, na estrutura organizacional da SEMESP.

Parágrafo único. As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, ficam denominadas conforme quadro constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 6º O quantitativo do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno	47

Art. 7º Os organogramas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-SEMESP, passam a vigorar conforme Anexos IV, V, VI e VII deste Decreto.

Art. 8º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as exonerações, nomeações e demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMO

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMO	Secretário Municipal de Obras	AP	SEMO	Secretário Municipal de Obras	AP
	Coordenadoria Executiva de Projetos	CE 1		Coordenadoria Executiva de Gestão de Obras e Projetos	CE 1
	Coordenadoria Executiva de Obras	CE 1		Coordenadoria Especial de Gestão de Contratos e Orçamento	CE 2
	Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras	CE 3		Coordenadoria Especial de Fiscalização de Obras	CE 2
	Subsecretaria de Manutenção e Vistoria de Obras	CE 3		Coordenadoria Especial de Projetos	CE 2
	Gerência de Orçamento e Custo	C 2		Gerência Adjunta Financeira e Orçamentária	C 1
	Gerência de Vistoria de Obras	C 2		Gerência Adjunta de Gestão	C 1
	Gerência de Análise de Processos	C 2		Gerência Adjunta de Edificações	C 1
	Gerência de Contratos e Orçamentos	C 2		Gerência Adjunta de Infraestrutura	C 1
	Gerência de Vistoria de Obras Viárias	C 2		Gerência Adjunta Jurídica	C 1
	Gerência de Vistoria de Infraestrutura	C 2		Gerência de Contratos e Transparência	C 2
	Gerência de Vistoria de Edificações	C 2		Gerência de Análise de Processos	C 2
				Gerência de Vistoria de Infraestrutura	C 2
				Gerência de Vistoria de Edificações	C 2
		Gerência de Projetos e Custos	C 2		
		Gerência de Levantamento de Campo/Topografia	C 2		
		Gerência Administrativa	C 2		
	Gerência Administrativa	C 2			

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMDES

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMDES	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	AP	SEMDES	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	AP
	Coordenadoria Executiva Administrativa e Financeira	CE 1		Coordenadoria Executiva Administrativa e Financeira	CE 1
	Subsecretaria de Assistência Social	CE 3		Coordenadoria Especial de Assistência Social	CE 2
	Subsecretaria de Segurança Alimentar	CE 3		Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	CE 3
	Gerência Adjunta de Assistência Social	C 1		Gerência Adjunta de Serviços de Acolhimento	C 1
	Gerência Adjunta de Segurança Alimentar	C 1		Gerência Adjunta de Assistência Social	C 1
	Gerência Adjunta de Administração e Finanças	C 1		Gerência Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional	C 1
	Gerência da Central de Benefícios	C 2		Gerência Adjunta de Administração e Finanças	C 1
	Gerência de Proteção Social Básica	C 2		Gerência da Central de Benefícios	C 2
	Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 2		Gerência de Proteção Social Básica	C 2
	(02) Gerências de Serviços de Acolhimento	C 2		Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	C 2
	Gerência de Proteção Social Especial	C 2		Gerência de Proteção Social Especial	C 2
	Gerência de Educação Alimentar	C 2		Gerência de Educação Alimentar	C 2
	Gerência de Sistemas Descentralizados	C 2		Gerência de Programas e Aquisições da Agricultura Familiar	C 2
	Gerência de Banco de Alimentos e Abastecimento	C 2		Gerência de Banco de Alimentos	C 2
	Gerência dos Fundos e Controle de Custos	C 2		Gerência dos Fundos e Controle de Custos	C 2
	Gerência de Contratos e Convênios	C 2		Gerência de Contratos e Convênios	C 2
	Gerência Contábil e Execução Orçamentária	C 2		Gerência Contábil e Execução Orçamentária	C 2
	Gerência de Logística e Manutenção	C 2		Gerência de Manutenção de Equipamentos	C 2
	Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	C 2		Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	C 2
	Gerência de Planejamento e Gestão Social	C 2		Gerência de Planejamento e Gestão Social	C 2
	Gerência Administrativa	C 2		Gerência Administrativa	C 2
	Coordenação do Cadastro Único	C 4		Coordenação do Cadastro Único	C 4
	Coordenação de Transferência de Rendas	C 4		Coordenação de Transferência de Rendas	C 4
	Coordenação de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4		Coordenação de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4
	Coordenação do Centro de Convivência Vida Ativa	C 4		Coordenação de Centro de Convivência Vovó Matilde	C 4
	(08) Coordenações de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	C 4		(08) Coordenações de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	C 4

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SEMDES	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4
	Coordenação de Centro POP	C 4
	Coordenação de Medida Sócio Educativa	C 4
	Coordenação do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4
	Coordenação do Serviço Família Acolhedora	C 4
	Coordenação de Processamento de Alimentos	C 4
	Coordenação de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional	C 4
	Coordenação de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar	C 4
	Coordenação de Captação e Distribuição de Alimentos	C 4
	Coordenação de Compras	C 4
	Coordenação de Logística e Manutenção	C 4
	Coordenação de Patrimônio	C 4
	Coordenação de Recursos Humanos	C 4
	Coordenação Geral dos Conselhos	C 4

SEMDES	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4
	Coordenação de Centro POP	C 4
	Coordenação de Medida Sócio Educativa	C 4
	Coordenação do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4
	Coordenação do Serviço Família Acolhedora	C 4
	Coordenação de Almoxarifado de Alimentos	C 4
	Coordenação de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional	C 4
	Coordenação de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar	C 4
	Coordenação de Captação e Distribuição de Alimentos	C 4
	Coordenação de Compras	C 4
	Coordenação de Logística	C 4
	Coordenação de Patrimônio	C 4
	Coordenação de Recursos Humanos	C 4
	Coordenação Geral dos Conselhos	C 4
Coordenação de Serviços de Acolhimento	C 4	

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMESP

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMESP	Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	AP	SEMESP	Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	AP
	Subsecretaria de Esporte e Lazer	CE 3		Coordenadoria Especial de Esporte e Lazer	CE 2
	Gerência de Esporte Comunitário	C 2		Gerência de Esporte Comunitário	C 2
	Gerência de Esporte Escolar e Rendimento	C 2		Gerência de Esporte Escolar e Rendimento	C 2
	Gerência de Esporte de Aventura	C 2		Gerência de Esporte de Aventura	C 2
	Gerência de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2		Gerência de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2
	Gerência de Lazer e Qualidade de Vida	C 2		Gerência de Lazer e Qualidade de Vida	C 2
	Gerência Administrativa	C 2		Gerência Administrativa	C 2
	Coordenação de Ginásios e Campos	C 4		Coordenação de Ginásios e Campos	C 4
	Coordenação de Eventos Esportivos e de Lazer	C 4		Coordenação de Eventos Esportivos e de Lazer	C 4
	Coordenação de Manutenção de Equipamentos	C 4		Coordenação de Manutenção de Equipamentos	C 4
	Coordenação de Apoio às Entidades e Atletas	C 4			

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

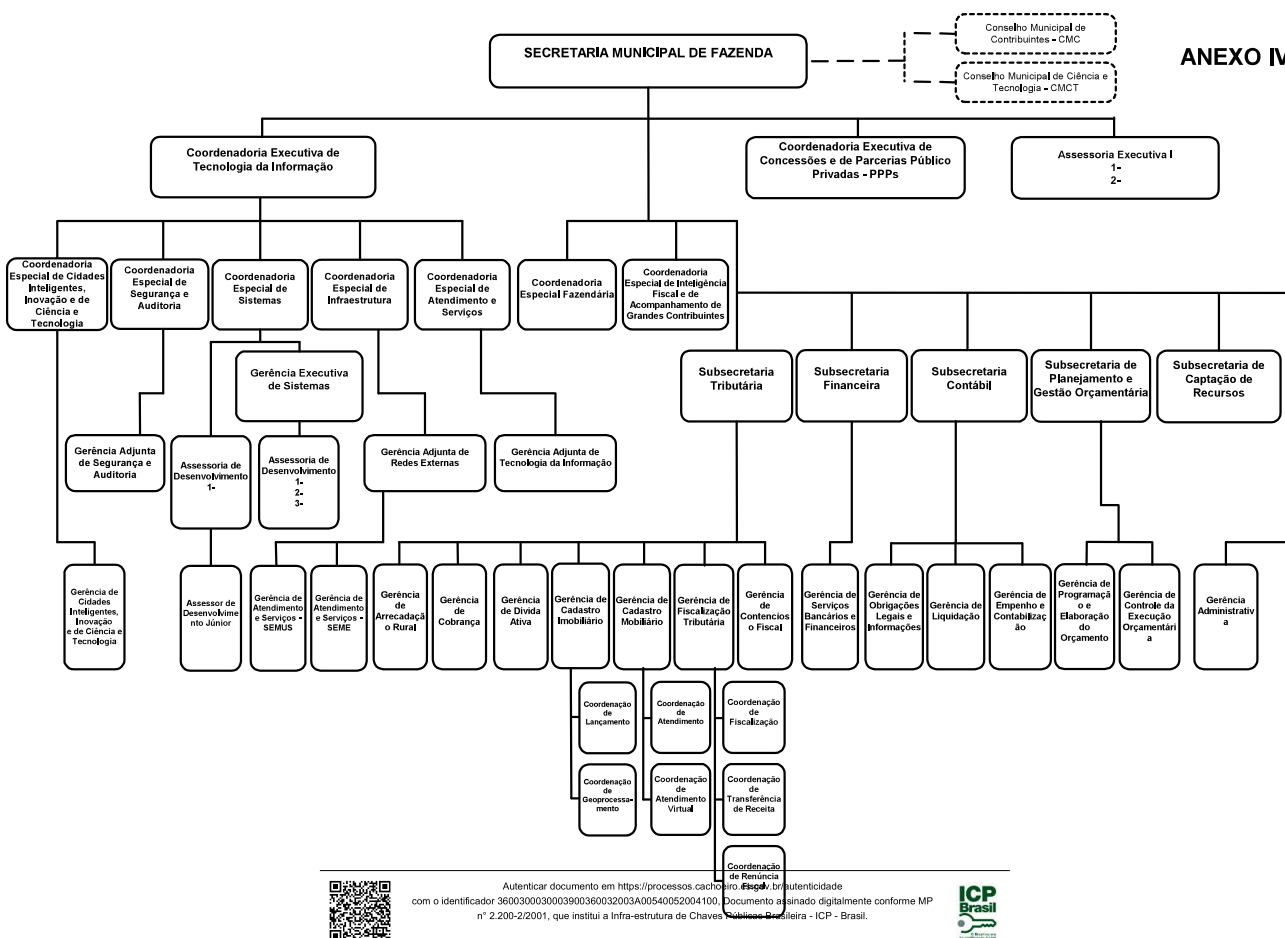
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



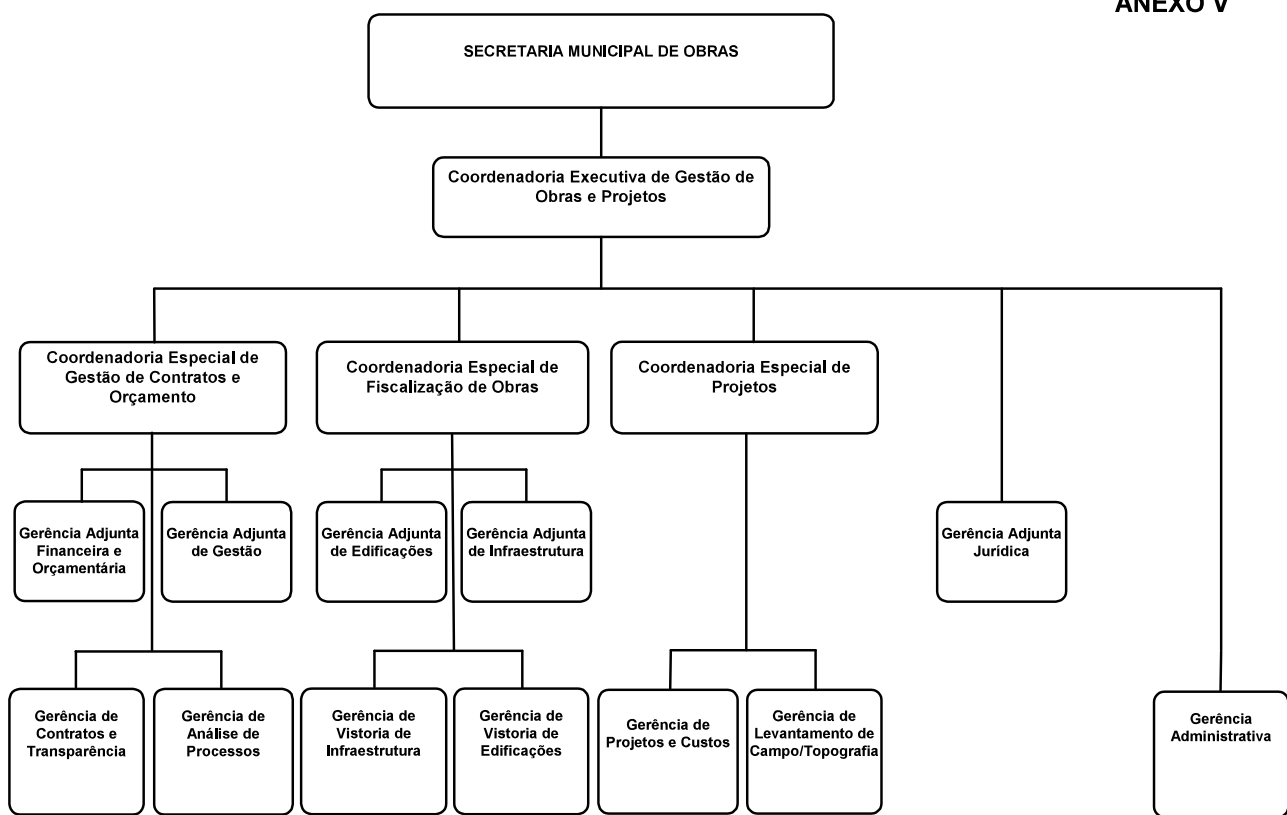
ANEXO IV



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



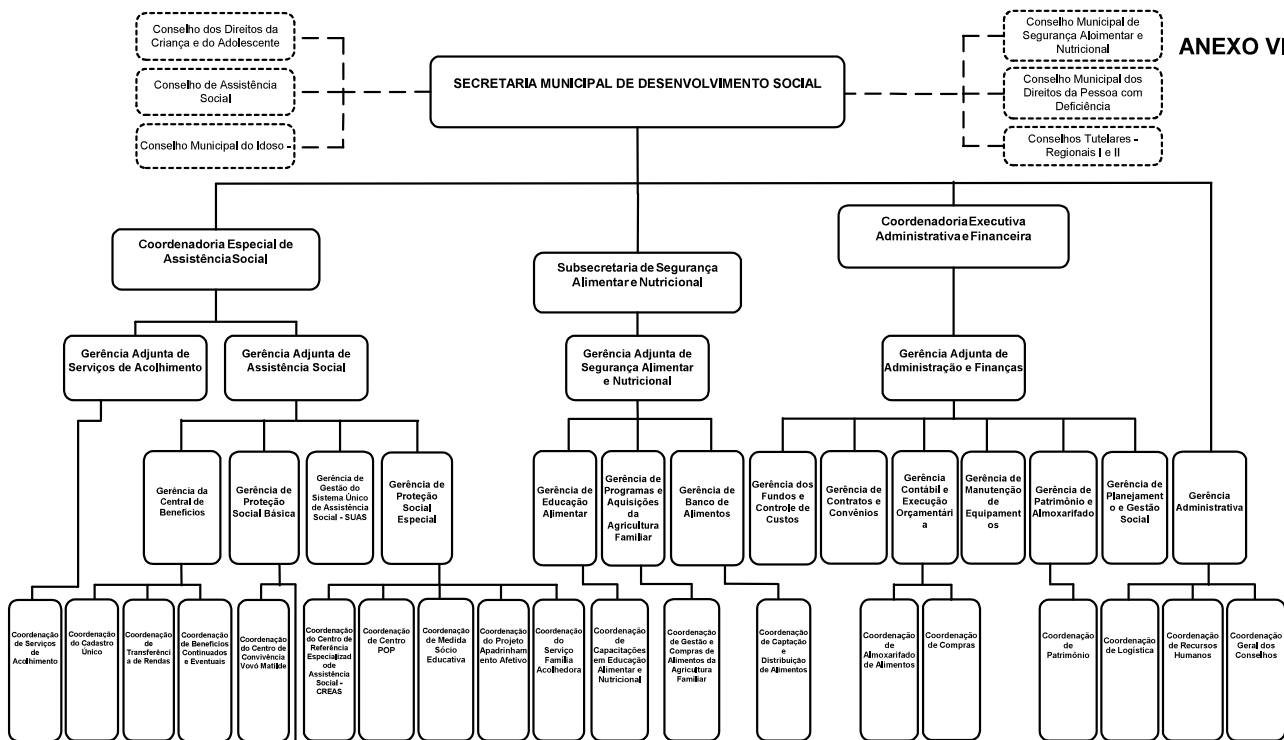
ANEXO V



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



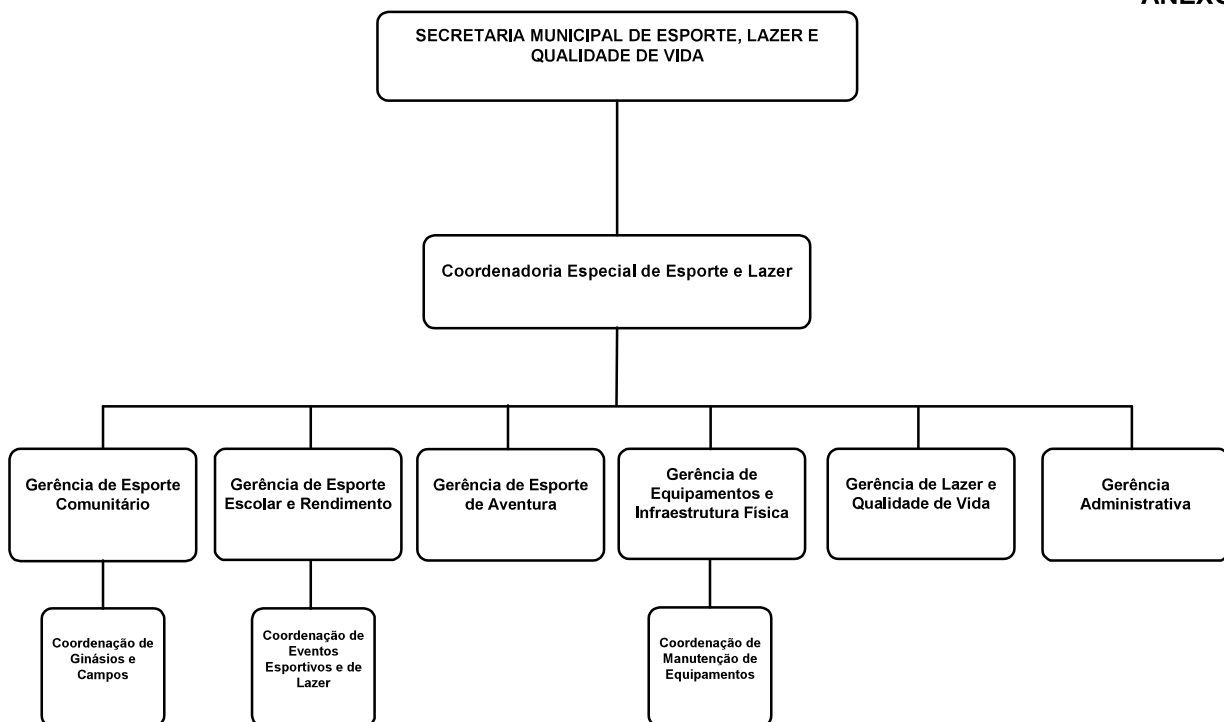
ANEXO VI



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO VII



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300030003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO Nº 32.604

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 11 de janeiro de 2023, a nomeação da servidora **Lúbia Marta Rosseto Caneva**, no cargo em comissão de Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Aeroporto), Padrão C 4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto nº 32.551/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.605

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, NO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78366/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com NR-05, durante o ano de 2023.

I - Silvio Motté Galo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.390/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.606

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, em 31 de janeiro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Emilly Canzian Cararo Martins Moreira	Gerente de Integridade	C 2	CGM

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de fevereiro de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Emilly Canzian Cararo Martins Moreira	Consultora interna	CE 5	CGM
Daniela Guimarães Ribeiro	Gerente de Integridade	C 2	CGM
Francielli Conceição Picoreti	Coordenadora do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.607

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, em 03 de fevereiro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Israel Blanco Braz de Souza	Coordenador Executivo de Planejamento e Gestão de Infraestrutura Territorial	CE 1	SEMURB
Waldinar Fortes Marques	Consultor Interno	CE 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.608

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.543, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MANDATO 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “e” do artigo 1º do Decreto nº 32.543, de 05/01/2023, que dispõem, respectivamente, sobre os membros da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT e da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, na composição do Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJ/CI, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT

Titular: Anna Clara Alves Secchin Silva

Suplente: Valquíria Rigon Volpato

(...)

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Titular: (...)

Suplente: Isabel Regina Ferreira Duarte

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LUANA BASTOS ALVARES BERÇACO	SEME	17 a 20/01/2023	77834/2022
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO	SEME	23 e 24/02/2023	74611/2022
SILVIA POLETO RODRIGUES	SEME	16 a 20/01/2023 e 24/03/2023	75452/2022
TONNY CORREA MACHADO	SEMFA	12 e 13/01/2023, 17 e 28/02/2023, 01/03/2023 e 14/04/2023	78169/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 218/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de CASAMENTO, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
BETHANIA ROSA CACEMIRO DO NASCIMENTO	SEMUS	05/01/2023	2166/2023
SILVIA POLETO RODRIGUES	SEME	23/01/2023	3963/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 219/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	SEMFA	26/12/2022	3921/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 220/2023

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao anexo da Portaria nº 2.001/2022, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2023 e 2024, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	Professor PEB-C	SEME	01/02/2022 a 31/01/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	66365/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 221/2023

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao anexo da Portaria nº 2.001/2022, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2023 e 2024, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
REGINA CÉLIA CANDIDO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	03/01/2022 a 02/01/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	4461/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 222 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 222/2023

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALDO ZEFERINO BENTO	Motorista	SEMSEG	04 DIAS	22/01/2023	4407/2023
ANDREA PENHA GAVA GOMES	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	05 DIAS	18/01/2023	4107/2023
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	Ajudante Geral	SEMAD	01 DIA	20/01/2023	4389/2023
HEVALDO HUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	15 DIAS	18/01/2023	4108/2023
JOSE GERALDO MARIANO	Gari	SEMMAT	14 DIAS	17/01/2023	4145/2023
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	Gari	SEMMAT	07 DIAS	15/01/2023	4380/2023
MARIA DA PENHA HIGATTI DIAS	Ajudante Geral	SEMUS	01 DIA	17/01/2023	4105/2023
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 DIAS	18/01/2023	4126/2023
SHIRLEY KERSUL CALIXTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA	19/01/2023	4379/2023
YVIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAI	02 DIAS 03 DIAS	01/01/2023 04/01/2023	371/2023 1383/2023

PORTARIA Nº 223/2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ERALDINO PINTO FERREIRA	SEMSEG	4135/2023
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	SEMESP	3512/2023
JOSE EUCLYDES BRUM	SEMMAT	3859/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224 /2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO	SEMURB	02/01/2023	1422/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 225/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4932/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	30 DIAS	23/01/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4932/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **LUCIANO DA PIEDADE**, Guarda Civil Municipal lotado na SEMSEG, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 4932/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 24 de março de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 5212/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	30 DIAS	14/01/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 5212/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 5212/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 14 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4397/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	Técnico de Enfermagem	SEMUS	30 DIAS	17/01/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 230/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4397/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 4397/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 17 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 231/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 5181/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARILZA PASCHOAL BRITES**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 5181/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 30 de julho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 232/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 50599/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELY DE OLIVEIRA COUTINHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 233/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9489/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2003/2013, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 234/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26347/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de abril de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 235 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 80044/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VERONICA FRAGA ZERBONE	Professor PEB-C	SEME	30 DIAS	29/09/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 236/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 80044/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio doença** à servidora **VERONICA FRAGA ZERBONE**, Professor PEB-C lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de outubro de 2022, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 80044/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 240/2023

INSTITUI COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROJETO CDA – COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 5761/2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos, responsável por avaliar, selecionar e classificar os Agricultores aptos a participação no Projeto CDA;

Art. 2º Nomear servidores municipais para compor a referida Comissão, conforme segue:

I – Tatiana de Oliveira Sant’ Ana – Coordenadora do Projeto CDA.

II – Thaís Rodrigues Barroso – Nutricionista

III – Bárbara Targa Machado – Nutricionista

IV – Adriana Piumbini Vieira – Assistente Social

Art. 3º Os integrantes da Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos são profissionais da SEMDES que compõem a equipe técnica da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 4º É vedada a Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos, qualquer remuneração, ônus e despesa para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 241/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE DIRIGENTE SINDICAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 2871/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento da servidora **ANDREA CRISTINA LIVIO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, para exercer em tempo integral, as atividades sindicais que lhe são atribuídas para fins de ocupação do cargo de Diretor Jurídico no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - SINDIMUNICIPAL, para o mandato **de 18 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027**, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 001/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da rede socioassistencial que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores.

Protocolo do envelope: de 06/02/2023 a 06/03/2023, de 8h às 14h.

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – ES, com sede à Rua Agripino Oliveira, nº 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES (3º Andar Prédio do Sindicato Rural).

Edital à

disposição na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/02/2023

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JAIRO ROSARIO SILVA.

OBJETO: Contratação do artista JAIRO ROSARIO SILVA, para Confecção de Troféus, visando Premiações de Concursos e Eventos/Editais, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 3421/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores (motoristas), controlar o embarque e desembarque de estudantes e os orientar quanto à chegada nos locais de destino; Executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos estudantes; Atualizarse constantemente quanto a legislação para conduzir veículos, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

VALOR: R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 3278/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S500) e Diesel S10, de forma fracionada, por meio de Cartão Magnético ou Microprocessados, através de Postos e Distribuidoras, com Implantação e Operação de Sistema Integrado de Gestão de Consumo de Combustíveis, sem Taxa de Administração, para Abastecimento dos Veículos Oficiais ou Locados, Máquinas e Equipamentos que compõem a Frota pertencente ao Município. Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Termo Aditivo correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ÓRGÃO/UNIDADE: 04.01

DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE: 423/150000009999 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

ÓRGÃO/UNIDADE: 17.02

DESPESA: 33903999000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 3351/155000000000 -- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE: 17.03

FICHA / FONTE DE RECURSO: 3596/155000000000 -- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.01

DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE: 1190/150000009999 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.02

DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE: 1370/166100000013 -- FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

FICHA/FONTE: 1369/166000006002 -- FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

FICHA/FONTE: 1683/166000000404 -- FNAS - IGD PAB

FICHA/FONTE: 1632/166100000012 -- FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA

FICHA/FONTE: 1631/166000006001 -- FNAS - BLOCO DA BASICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

ÓRGÃO/UNIDADE: 23.01

DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE: 926/175200000000 -- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO: 15382/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 029/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: C PEREIRA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da BANDA AUGÉ, no dia 18/02/2023, às 22h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.036

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02228/1500000000 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Claudomir Pereira – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 1908/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 030/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: GABRIEL ALBERNAZ DA SILVA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da BATERIA CARNAVALESCA MALÍCIA DO SAMBA, no dia 21/02/2023, às 21h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.036

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02228/1500000000 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel Albernaz da Silva – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 1904/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 031/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMURB.

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A.

OBJETO: Locação de uma área expositiva de 12m², com montagem, 01 Anúncio no Mapa de localização do evento a ser distribuído aos visitantes da feira - Medida: 50x21/5cm, 01 Banner logo no mapa do evento com indicação do stand no mapa - Medida 6x3cm, 01 Vinheta de 15 segundos, sem áudio, looping, em 7 totens digitais dupla face distribuídos em locais estratégicos da feira, são no mínimo 120 inserções/dia durante o horário de funcionamento da feira, para participação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, NA VITÓRIA STONE FAIR 2023, que será realizada no período de 07 a 10 de fevereiro, no Pavilhão de Carapina – SERRA/ES.

VALOR: R\$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato serão suportadas por recursos consignados no orçamento do exercício de 2023, do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Órgão: 21.01.

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 892/150000000000 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável e Flávia Milanez Milaneze – Diretora Presidente da Contratada.

PROCESSO: 2943/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS NO BAIRRO PARAÍSO, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

VALOR: R\$ 363.800,35 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA: 4332

FONTE DE RECURSO: 175900000021 - FUND APOIO DESENV MUNIC - FADMCI

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA: 4792

FONTE DE RECURSO: 275400000011 - OP DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL.

PRAZO: O prazo de execução deverá ser concluído em até 180 (cento e oitenta) dias e o prazo contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias – Representante Legal da Empresa Art Deco Construtora & Incorporadora Ltda.

PROCESSO: 25624/2022.

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022
21ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
16	271033	JOAO VITOR LUCAS PAULINO	ENFERMEIRO	44.0	08/02/2023	14:00	Sistema por cotas
17	271773	ZILEIDI SANTOS FARIA SOUZA	ENFERMEIRO	42.0	08/02/2023	14:00	Sistema por cotas
18	272059	JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	41.0	08/02/2023	14:00	Sistema por cotas
20	271978	ALDA VALERIA DE SOUZA PESSANHA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40.0	08/02/2023	14:00	Sistema por cotas
21	271007	YURI DA SILVA FRANCISCO NACOUR	ENFERMEIRO	38.0	08/02/2023	14:00	Sistema por cotas
68	272053	LUCAS DA COSTA BARRA	ENFERMEIRO	46.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
69	271248	LETICIA DORNA MASCARELO	ENFERMEIRO	43.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
70	271472	NEUZA FARIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	43.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
71	271585	NEWTON LIMA MARQUES	ENFERMEIRO	42.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
72	271850	LAURIENE ROZA DA COSTA FABIANO	ENFERMEIRO	42.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
73	271583	PABLO DA SILVA DIAS	ENFERMEIRO	41.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
74	270878	WRLEY REMY ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	41.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
75	271892	PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA MENDES	ENFERMEIRO	41.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
76	272247	ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI	ENFERMEIRO	41.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
77	272300	FLÁVIA DE GOUVÊA OLMO GIMENES	ENFERMEIRO	41.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
78	272169	GISELE COSTA GOMES DE PAULA	ENFERMEIRO	40.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
79	271897	ADRIANA MIGUEL CANDIDO	ENFERMEIRO	40.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
80	271219	LUAN GUALANDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
81	271606	KELLY BAHIENSE NASCIMENTO	ENFERMEIRO	40.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
82	271146	MARIANGELA SOARES RDRIGUES	ENFERMEIRO	39.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
83	271763	DANIELLEBRAGAÇA FILGUEIRAS	ENFERMEIRO	39.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
84	271003	LAÍS RANGEL NUNES	ENFERMEIRO	39.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
85	272334	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	39.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
86	272056	JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	38.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
87	272271	ELIANA MARIA DE AGUIAR FONSECA	ENFERMEIRO	38.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
88	272062	CINTIA MARA SANTOS EPHIGENIO CRISTO	ENFERMEIRO	38.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
89	272102	GUSTAVO ROSA CORRÊA	ENFERMEIRO	38.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
90	271651	LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS	ENFERMEIRO	37.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
91	272046	FERNANDA DE PAULA RIBEIRO	ENFERMEIRO	37.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
93	271443	PEDRO ANTONIO IRINEU JACÓ DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO	36.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
3	271721	ROSANGELA BERNARDO DA SILVA	CONTADOR	66.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
4	272374	LEANDRA STEIN MAURO	CONTADOR	64.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
5	271188	ALESSANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA DIAS	CONTADOR	61.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
6	271814	MARCIA MALHEIRO LEMOS DOS SANTOS	CONTADOR	48.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência
7	271270	REJANE LUCIA CALEGARI	CONTADOR	43.0	08/02/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

21ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extratode-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: P. SANTOS DE OLIVEIRA LTDA. - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DR. PABLO SANTOS

ENDEREÇO: RODOVIA RICARDO BARBIERI, Nº 139, BAIRRO BOA VISTA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 23.869.547/0001-23

PROCESSO – PAS: Nº 69107/2022, DE 08/11/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00582, SÉRIE - E, DATA: 08/11/2022

INFRAÇÃO: 1 – PRODUTO COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA EXPOSTA AO CONSUMO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 01846; 2 CONSTRUIR, INSTALAR E FAZER FUNCIONAR TOMOGRAFIA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 00724.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISOS XVIII E II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 02 de dezembro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA ASTOLPHO LTDA. - DROGARIA CANÃN

ENDEREÇO: RUA MARIO IMPERIAL, Nº 31, BAIRRO FERROVIÁRIOS

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 31.022.408/0001-98

PROCESSO – PAS: Nº 65888/2022, DE 25/10/02/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00077, SÉRIE - E, DATA: 24/10/2022

INFRAÇÃO: POR ESTAR FUNCIONANDO SEM ALVARÁ SANITÁRIO VIGENTE PARA O ENDEREÇO RUA MARIO IMPERIAL Nº 31, E SEM CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 23 de novembro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA ASTOLPHO LTDA. - DROGARIA CANÃN

ENDEREÇO: RUA MARIO IMPERIAL, Nº 31, BAIRRO FERROVIÁRIOS

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 31.022.408/0001-98

PROCESSO – PAS: Nº 64147/2022, DE 18/10/02/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01141, SÉRIE - E, DATA: 13/10/2022

INFRAÇÃO: NÃO FUNCIONAR NO DIA E HORÁRIO, CONFORME ESCALA DE PLANTÃO DE DROGARIA, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ESCALA DE PLANTÃO DO DIA 12/10/2022.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 1º, § 1º E §3º, DA LEI MUNICIPAL 7324/2015 C/C 247, 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA 200 (DUZENTOS) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de novembro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RAIÁ DROGASIL S/A - DROGASIL

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 141, BAIRRO GILBERTO MACHADO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 61.585.865/1893-35

PROCESSO – PAS: Nº 57690/2022, DE 19/09/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00435, SÉRIE - E, DATA: 15/09/2022

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 6505.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 242, PARAGRAFO ÚNICO, 370, 396 (XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de novembro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RAIÁ DROGASIL S/A - DROGASIL

ENDEREÇO: PRAÇA PEDRO CUEVAS JUNIOR, Nº 21/23, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 61.585.865/0376-67

PROCESSO – PAS: Nº 57691/2022, DE 19/09/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00436, SÉRIE - E, DATA: 15/09/2022

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 6514 (CRT ATUALIZADA).

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 242, PARAGRAFO ÚNICO, 370, 396 (XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de novembro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2ª ADVERTÊNCIA

À

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP

Em acompanhamento no andamento físico da obra, foi constatado que a Construtora Contratada devido as diversas paralisações que ocorreram desde o início da ordem de serviço, **não está cumprindo com os prazos acordados no Contrato nº 356/2019 e além disto, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está sendo notificada pelo ministério da saúde devido ao atraso da conclusão da obra, e informando que a obra está em fase de cancelamento e o recurso para pagamento do objeto Execução de construção da Unidade Básica de Saúde Porte III, Rua José Eugênio de Souza – Antiga Rua 23, bairro Zumbi - Cachoeiro De Itapemirim, encontra-se bloqueado.** Conseqüentemente, o cronograma executivo da obra se encontra em atraso. Alerto que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto e **EM ALERTA a “CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES”**, integrante do Contrato de nº 356/2019, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE** a Empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma físico-financeiro, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do contrato vigente.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

Paulo de Tarso Ávila de Oliveira Filho
CREA ES-42344/D

Rodrigo Bolelli
Secretário de Obras

AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO: 5023/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) vaga, visando à inscrição da servidora efetiva da Agersa, Raphaela Stein Mauro, no curso “NOVA LEI DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/21: ASPECTOS ESSENCIAIS E REGULAMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO”, promovido pelo Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda, CNPJ nº 36.900.945/0001-07, a ser realizado em Vitória/ES, nos dias 09 de Fevereiro a 10 de Fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: Instituto Tríade Capacitação e Consultoria Ltda, CNPJ nº 36.900.945/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.10.0005

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA EXTRATO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.10.0005

Em cumprimento ao art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto De Previdência Do Município De Cachoeiro De Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 5681/2023, **RATIFICOU** a contratação do INSTITUTO TRIADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 36.900.945/0001-07, referente a 8 (oito) inscrições no curso da nova Lei de licitação – nº 14.133/21: Aspectos Essenciais e Regulamentação para Implantação a ser realizado no dia 09 a 10 de fevereiro de 2023, na Cidade de Vitória-ES, no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03/02/2023

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº054/2023 SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 054/2023 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º (...)

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE:
01	Jose Maria de Souza	AGP 08	INTERNO	31/03/2023
02	Thiago Rainho Fontoura	AGP 08	EXTERNO	03/02/2023

Leia-se:

Art. 1º (...)

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE:
01	Jose Maria de Souza	AGP 08	INTERNO	31/01/2023
02	Thiago Rainho Fontoura	AGP 08	EXTERNO	03/02/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 081/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 3, da Lei 7757/2019, do servidor comissionado constante abaixo, conforme certidão de nascimento apresentada através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
Weder Medeiros de Abrantes	Assessor Gabinete Parlamentar	20	24/01/2023	12/02/2023	13/02/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 082/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Nívea Póvoa Rocha Souza	01	09/02/2023	10/02/2023
Vinicius Ferrare Rodrigues	01	15/02/2023	16/02/2023
Abílio Moulais Neto	01	13/02/2023	14/02/2023
Vanessa da Silva Andreza	01	08/02/2023	09/02/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 083/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 06/02/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Carlos Guilherme Gomes Serrano	AGP 04	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 01/2023

Processo nº 14.533/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de combustível, através de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de postos para atender os veículos da Câmara Municipal de Cachoeiro

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

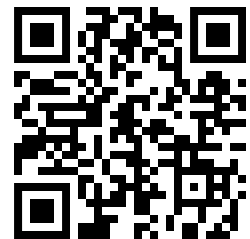
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR